

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2018-CMEL

Aprova a realização do 3º Fórum do Esporte e Lazer e intitui a Comissão Organizadora.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2715 de 27 de Outubro de 2017;

Considerando o parágrafo único do Art. 15 do regimento Interno do CMEL;

Considerando a necessidade de identificar, propor, organizar, discutir e difundir informações sobre as condições existentes e as possibilidades do Esporte Comunitário e Competitivo na Cidade de Lucas do Rio Verde, bem como, contribuir para o acompanhamento entre o poder público e a sociedade civil, na busca do cumprimento das responsabilidades que cabe a cada segmento, em relação ao Esporte e Lazer.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Julho de 2018, Ata nº 010;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a realização do 3º Fórum do Esporte e Lazer em Lucas do Rio Verde e Instituir a Comissão Organizadora com os seguintes conselheiros:

I – Conselheiros Governamentais e seus respectivos suplentes

a) Marcelo Dal Berto e Wellber Lima Diniz

b) Guiomara Marchiori Simmer e Luciano Bauer

c) Lindonésia Luiz de Andrade e Rômulo César de Lima Matos

II – Conselheiros das Organizações e Sociedade Civil e seus respectivos suplentes:

a) Ricardo Bueno da Silva e Luis Felipe Grahl

b) Gílson Bulhões da Silva e Rosilene de Lourdes dos S. P. Saraiva

c) Alex Barbosa Rocha e Heitor Pereira Marquezi

Artigo 2º – Compete à Comissão Organizadora:

I – Organizar, coordenar, orientar e acompanhar a realização do 3º Fórum Municipal de Esporte e Lazer;

II – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

III – Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências, programáticas e de sistematização do 3º Fórum;

IV – Finalizar os documentos inerentes a realização do 3º Fórum Municipal de Esporte e Lazer e encaminhá-los aos órgãos competentes;

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Lucas do Rio Verde, 04 de Outubro de 2018..


MARCELO DAL BERTO
Presidente do CMEL